



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino-Ma
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA N° DLE-002-2020
OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo, material de EPI, para enfrentamento do (COVID-19).
AMPARO LEGAL: LEIS 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
PRAZO: IMEDIATO
R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Juscelino-Ma, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA N° DLE-001-2020, acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

1º) **Homologar** a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da Empresa **W.SEREJO E MUNIZ LTDA CNPJ: 19.043.776//0001-17**, como vencedora do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA N° DLE-002-2020**.

Presidente Juscelino-MA, 28 de abril de 2020.


José Magno dos Santos Teixeira
Prefeito Municipal